



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



ATO GP/TRT 19ª Nº 42, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos trabalhos de manutenção elétrica na sede da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, compreendendo troca de transformador;

CONSIDERANDO que a manutenção prevista para o próximo dia 26 de abril do corrente ano implica no corte do fornecimento de energia elétrica para a unidade enquanto perdurar o trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas todas as atividades da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios no dia 26 de abril de 2019, ressalvada a possibilidade de trabalho remoto nos processos eletrônicos, a critério da Juíza Titular da Vara.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se na data referida no art. 1º deste ato ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 224, § 1º do Novo Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

JOSÉ MARCELO MEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência